



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4009/2023

De 08 de Agosto de 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR O
GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DO PRI-
MEIRO INFÂNCIA MELHOR.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA

Art. 1º – Os Servidores: **SAMANTA DE LORETO LIMBERGER**, matrícula 1476-1, função de Psicopedagoga Institucional, representado a Secretaria Municipal de Educação; **CLAÚDIA CRISTINA RADTKE**, matrícula 1477-0, função de Arteterapeuta, representante pela Secretaria Municipal de Saúde, e **FABIOLA SCHWANTZ HALBERSTADT**, matrícula 23-0, cargo de Auxiliar de Administração, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM (Grupo Técnico Municipal) do Programa “Primeira Infância Melhor” desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 08 dias do mês de Agosto de 2023.

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
08/08/2023.


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br